

MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 1/2012

O Município de Janaúba-MG, por meio do seu Prefeito, acatando recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Of. 395/2012/3ªPJ), torna públicas seguintes retificações do Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal:

- Torna sem efeito, o disposto no subitem 4.3 do Edital – Prova de Títulos –, apenas para os cargos de Auxiliar de Consultório Odontológico, Atendente de Farmácia, Facilitador de Oficinas de Cultura, Esporte e Lazer, Facilitador de Oficinas – Específico, Orientador Social, Orientador Social Profissional, Técnico em Enfermagem.
- Consequentemente fica alterada, no Anexo II e no subitem 4.1.1 do Edital, a pontuação da Prova de Múltipla Escolha para os referidos cargos, que passa a totalizar 100 pontos, a saber:

| CARGOS | PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA | PESO |
|---|---|------|
| Auxiliar de Consultório Odontológico | Língua Portuguesa (15 questões) | 4,5 |
| | Matemática (10 questões) | 3,25 |
| Atendente de Farmácia, Facilitador de Oficinas de Cultura, Esporte e Lazer, Facilitador de Oficinas – Específico, Orientador Social, Orientador Social Profissional | Língua Portuguesa (15 questões) | 4,5 |
| | Matemática (10 questões) | 3,25 |
| Técnico em Enfermagem | Conhecimentos Específicos (15 questões) | 4,5 |
| | Língua Portuguesa (10 questões) | 3,25 |

- Para os demais cargos, as disposições do Edital, permanecem inalteradas.

Janaúba – MG, 18 de maio de 2012.

José Benedito Nunes Neto
Prefeito Municipal